



# Prefeitura Municipal de S. João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 48 de 3 de novembro de 1976.

Autoriza o Poder Executivo a alienar o #  
veículo Volkswagen BRASILIA, modelo 1976,  
do patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

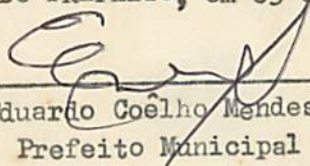
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o veículo Volks-  
wagen BRASILIA, misto/Camioneta, placa 0004, cor Bege Alabasto, CH.BA273413, do  
Patrimônio do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revo-  
gam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Coelho Mendes  
Prefeito Municipal